

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 528/2017

CONCEDE TITULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR CLAUDIO ANTONIO CAVOL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho – MS, reconhecendo os méritos do Senhor Claudio Antonio Cavol, resolve outorgar-lhe Título de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 12 de junho de 2017.

Rodrigo Fróes Acosta Presidente

RUA DR. COSTA MARQUES, 400 – CENTRO – CEP 79.280.000 FONE (67) 3287 – 1277